LEI Nº 1.189 de 28 de Novembro de 2017.

Declara de Utilidade pública a Associação A Uwe Abumro Dze

Autora: Fernanda Vieira de Souza Maia.

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado a utilidade publica da associação A Uwe Abumro Dez, localizada no município de Campinápolis/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

BRUNA MAYARA DE ALMEIDA STERSA
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 25/12/2017